CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 05/08/2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR MARCÍLIO M. CUNHA – LÍDER DO PMN

REQUERIMENTO Nº. 592 /2015.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

Solicitando do setor municipal competente a proibição do trafego de veículos com peso superior a 12 mil kls, na vias abaixo descriminadas.

O membro deste Poder, infra-assinado, apoiado nos termos do Regimento da Casa requer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja encaminhada a Senhora Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito, o seguinte requerimento: para que Sua Senhoria estude a viabilidade para que seja determinada a execução em caráter de urgência ao setor municipal competente dessa secretaria a seguinte proposta:

- A PROIBIÇÃO DO TRAFEGO DE VEÍCULOS PESADOS – CARRETAS, CAÇAMBAS, CAMINHÕES, COM CARREGAMENTO DE PESO SUPERIOR A 12 MIL KIs, ENTRE A RODOVIA CURUÁ-UNA E A AVENIDA SÉRGIO HENN , ESSENCIALMENTE AS VIAS – MUIRAQUITÃ, CASTELO BRANCO, FREI VICENTE, BORGES LEAL. MARECHAL RONDON, PRESIDENTE VARGAS, MENDONÇA FURTADO E TODA ÁREA CENTRAL.

Justificativa

A presente reivindicação nos foi repassada pelos moradores que residem no trecho acima mencionado, no sentido de evitar a destruição desse espaço pela trafegabilidade desses veículos de grande porte. A constante trafegabilidade desses veículos com elevadas cargas deixam enormes sequelas ao seu leito. É comum se verificar em todos os instantes carretas com enormes cargas circulando por essa via, que cada vez que a mesma é recuperada esses meios de transportes tendem a destruir. O trecho citado é muito importante para os acessos a vários bairros, no entanto, o problema causado pela destruição do seu leito por essas carretas em parcerias com as fortes chuvas que assolam nossa cidade, tem causado sérios transtornos para a população residente, assim como, de alguma forma trás um mau aspecto, além de oferecer dificuldade para o trânsito fluir livremente na citada artéria, vem crescendo a cada dia o risco de piorar a situação no próximo período invernoso, o que sem dúvida, se o problema não for logo sanado, irá causar maiores dificuldades aos transeuntes proprietários de veículos de menor porte que por ali trafegarem; problemas que poderão ser evitados com medidas de segurança e/ou proibição aqui reivindicada.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de junho de 2015.

MARCÍLIO MACHADO DA CUNHA
Vereador Líder do PMN